

Presidente da Corte de Contas autorizou a retomada da comercialização de ingressos do Sou Manaus 2023

Conselheiro autoriza vendas

Em decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico desta sexta-feira (1), o presidente do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), conselheiro Érico Desterro, autorizou a retomada da venda de ingressos para realização do "Passo a Paço - Sou Manaus" 2023, que havia sido suspensa, cautelarmente, na última quarta-feira (30) pelo conselheiro Josué Cláudio.

A Corte de Contas seguirá acompanhando a legalidade, regularidade e transparência dos contratos firmados pela Prefeitura de Manaus para organização e realização do evento.

A decisão foi dada em uma reclamação para preservação do direito de defesa, ingressada pela Prefeitura de Manaus via Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (Manauscult) em resposta à suspensão da comercialização de ingressos para a festividade.

Segundo a Prefeitura, a suspensão da venda de ingressos prejudicaria a realização do evento, e poderia gerar demandas judiciais por parte da empresa patrocinadora e terceiros envolvidos.

Ainda conforme a decisão do presidente do TCE-AM, "suspender a venda dos ingressos para o festival "Sou Manaus Passo a Paço 2023" comprometerá a própria realização do evento, que está previsto para ocorrer na próxima



Divulgação

Vendas de ingressos estão autorizadas para o Festival Sou Manaus

semana (dias 04, 05 e 06 de setembro), assim como a satisfação dos compromissos já firmados por aquela patrocinadora com terceiros".

A decisão ressalta, ainda, que, "determinar ao demandante a suspensão das atividades de comercialização de ingressos, sob a ameaça de inter-

rupção da realização do evento, revela-se como uma medida desproporcional que não fez nova análise das suas consequências. Primeiramente, pelo fato de que a venda de ingressos não está sendo realizada pelo Poder Público Municipal, mas sim pela empresa "NOSSO SHOW GESTÃO DE EVENTO

LTDA - PUMP".

De acordo com o despacho publicado no Diário Oficial, o presidente do Tribunal, conselheiro Érico Desterro, também considerou os eventuais prejuízos à sociedade, ao município, e às empresas envolvidas na realização do festival com a suspensão do evento poucos

dias antes de acontecer.

No documento foi destacado, também, o papel da Corte em neutralizar situações ao interesse público, e que a decisão emitida anteriormente poderia provocar uma reação inversa do objetivo inicial, que é garantir um funcionamento regular da administração pública.

Sobre o caso

A Prefeitura foi proibida de vender ingressos em uma medida cautelar publicada na última quarta-feira (30), pelo relator das contas do município.

A decisão aconteceu após uma representação, protocolada no dia 25 de agosto, que levantou possíveis irregularidades na chamada pública para cota de patrocínio, falta de transparência nos gastos, suspeita de que o contrato firmado não se trata de patrocínio devido à venda de ingressos com lucros consideráveis, além da fundamentação legal questionável.

Também foi apontada a falta de informações acessíveis e de transparência sobre o contrato com a empresa e a ausência de um processo licitatório adequado. Além disso, a contratação de um artista internacional e a não divulgação das licenças necessárias para o evento são questões em destaque, juntamente com dúvidas sobre o asfaltamento de uma área privada no Porto de Manaus.

Na quarta-feira (30), o conselheiro Josué Cláudio, concedeu medida cautelar suspendendo, de forma imediata, a venda de ingressos para o festival "Sou Manaus - Passo a Paço".

Com a nova decisão, a comercialização de ingressos passa a ser autorizada pelo Tribunal de Contas e o caso seguirá sendo analisado pela Corte de contas.d